

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**  
PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023-PR**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, Exercício 2023, por superávit financeiro apurado no exercício de 2022, no valor total de R\$ 4.756.248,43 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

O Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições previstas no Contrato de Consorciamento, cláusula décima primeira, inciso VI, no Protocolo de Intenções, cláusula 14, inciso VI e no arts. 12 e 23 do Estatuto do Consórcio, considerando a deliberação do Conselho de Administração, em reunião ordinária presencial, realizada no dia 28/02/2023 e 01/03/2023, pela qual aprovou a abertura do crédito suplementar, objeto da presente Resolução, assim como o referendo da Assembleia Geral do Consórcio, em decisão colegiada estabelecida no dia 28/03/2023, expede a presente Resolução.

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal referente ao exercício 2023, por superávit financeiro apurado no exercício 2022, no valor de R\$ 4.756.248,43 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O presente crédito suplementar é aberto com fundamento no inciso I, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício 2022, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 março de 2023.

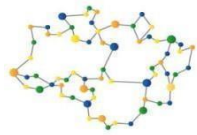
Brasília, 28 de março de 2023.

HEIDER ZAHI LUTH BARBAIHO



Cód. verificador: 146471983. Cód. CRC: 80D6717  
Documento assinado eletronicamente por **CEL. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, GOVERNADOR DO ESTADO DO RONDÔNIA, em 29/03/2023 13:48, **CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em 29/03/2023 11:00 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
PRESIDÊNCIA

Anexo I da Resolução nº 01/2023-PR

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

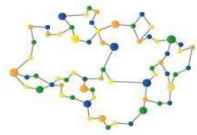
Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2022 (Art. 43, §1º, I cc Art. 105, §§1º e 3º da Lei Federal nº 4.320/64)	R\$	4.756.248,43
---	-----	--------------

DESPESA FIXADA				
Manutenção Administrativa do Consórcio da Amazônia Legal	04.122.0001.0001	DESPESA FIXADA (Exercício 2023)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (Superávit Financeiro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (Exercício 2023)
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		R\$ 4.545.000,00	R\$ 4.756.248,43	R\$ 9.301.248,43
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.0.0.0.00.0.0.0000</b>	R\$ 4.381.265,00	R\$ 4.622.248,43	R\$ 9.043.513,43
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.1.90.00.00</b>	R\$ 2.124.778,77	R\$ 867.167,70	R\$ 2.991.946,47
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.1.90.11.00	R\$ 1.659.983,40	R\$ 668.289,13	R\$ 2.328.271,53
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	R\$ 464.795,37	R\$ 187.121,08	R\$ 651.916,45
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	R\$ -	R\$ 11.757,49	R\$ 11.757,49
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.3.00.00.00</b>	R\$ 2.256.486,23	R\$ 3.795.080,73	R\$ 6.051.566,96
Diárias - Civil	3.3.90.14.00	R\$ 327.580,24	R\$ -	R\$ 327.580,24
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	R\$ 309.800,00	R\$ -	R\$ 309.800,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	R\$ 9.742,91	R\$ -	R\$ 9.742,91
Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	3.3.90.32.00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	R\$ 180.000,00	R\$ 1.129.848,76	R\$ 1.309.848,76



Cód. verificador: 146471983. Cód. CRC: 80D6717  
Documento assinado eletronicamente por **CEL. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, GOVERNADOR DO ESTADO DO RONDÔNIA, em 29/03/2023 13:48, **CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em 29/03/2023 11:00 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**  
PRESIDÊNCIA

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	R\$ 1.283.305,03	R\$ 2.231.494,97	R\$ 3.514.800,00
Serviços de Tec. da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00	R\$ 119.292,00	R\$ 58.737,00	R\$ 178.029,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	R\$ 3.892,21	R\$ -	R\$ 3.892,21
Despesa de Exercícios Anteriores (DEA)	3.3.90.92.00	R\$ 2.873,84	R\$ -	R\$ 2.873,84
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	R\$ 2.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 377.000,00
<b>Despesa de Capital</b>	<b>4.0.00.00.00</b>	<b>R\$ 63.735,00</b>	<b>R\$ 94.000,00</b>	<b>R\$ 157.735,00</b>
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	R\$ 63.735,00	R\$ 94.000,00	R\$ 157.735,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>9.9.99.99.99</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>R\$ 4.545.000,00</b>	<b>R\$ 4.756.248,43</b>	<b>R\$ 9.301.248,43</b>



Cód. verificador: 146471983. Cód. CRC: 80D6717  
Documento assinado eletronicamente por **CEL. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, GOVERNADOR DO ESTADO DO RONDÔNIA, em 29/03/2023 13:48, **CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em 29/03/2023 11:00 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

